



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3967/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da DETRAN – DEPTO ESTADUAL DE TRÂNSITO ES, CNPJ nº. 28.162.105/00001-66, com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2270, Bomba, Vitória, E.S., no valor de R\$ 387,36 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) referente a licenciamento 2022, do corolla xei, placa PPA 0125 2019 chevrolet spin, placa QRM 7E27, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 3967/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0004

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 08 de abril de 2022

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

